

# NCE/14/01706 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

---

## Caracterização do pedido

### Perguntas A.1 a A.10

---

**A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:**

*Instituto Politécnico De Viseu*

**A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s):**

**A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):**

*Escola Superior De Educação De Viseu*

**A.3. Designação do ciclo de estudos:**

*Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico*

**A.3. Study programme name:**

*Early Childhood and Primary Education*

**A.4. Grau:**

*Mestre*

**A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:**

*Prática de Ensino Supervisionada*

**A.5. Main scientific area of the study programme:**

*Supervised Teaching Practice*

**A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):**

*144*

**A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:**

*<sem resposta>*

**A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:**

*<sem resposta>*

**A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:**

*120*

**A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):**

*2 anos / 4 semestres*

**A.8. Duration of the study programme (art.º 3 DL-74/2006, March 26th):**

*2 years / 4 semesters*

**A.9. Número de vagas proposto:**

*35*

**A.10. Condições específicas de ingresso:**

*1 - Ser titular da licenciatura em Educação Básica (D.L. n.º 79/2014 de 14 de maio, N.º 2 do Artigo 18º). 2- O domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica, cuja avaliação é da responsabilidade*

#### **A.10. Specific entry requirements:**

*1 - Having a graduate degree in Basic Education (D.L. n. 79/2014, 14 of May, N.º 2 of Article 18th).2 - Having oral and written Portuguese fluency and the mastering of essential logical and critical argumentation rules, being this appreciation from the*

## **Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos**

### **1. Instrução do pedido**

---

#### **1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:**

*Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais*

#### **1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:**

*Apresentam-se extratos de ata do CTC e do CP com deliberações sobre o curso.*

#### **1.1.2. Evidence supporting the given performance mark:**

*Are presented minutes extracts of the CTC and the CP with deliberations on the course.*

#### **1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:**

*Foi indicado e tem o perfil adequado*

#### **1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:**

*A docente responsável pelo CE possui doutoramento e agregação em Ciências da Educação na especialidade de Psicologia da Educação e encontra-se em regime de tempo integral na instituição.*

#### **1.2.2. Evidence supporting the given performance mark:**

*The SC teacher responsible has doctorate and aggregation in Educational Sciences in Psychology of Education specialty and is in full-time at the institution.*

### **2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.**

---

#### **2.1.1. Condições específicas de ingresso:**

*Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais*

#### **2.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:**

*As condições específicas de ingresso cumprem o disposto no DL 79/2014 - Licenciatura em Educação Básica (artigo 18), bem como realização de prova de avaliação do domínio oral e escrito da Língua Portuguesa e o domínio das regras fundamentais da argumentação lógica e crítica (artigo 17).*

#### **2.1.2. Evidence supporting the given performance mark:**

*The specific conditions of entry meet the requirements of DL 79/2014 - Degree in Elementary Education (Article 18) as well as achievement assessment test of oral and written domain of the Portuguese language and the domain of the fundamental rules of logic and critical reasoning (Article 17) .*

#### **2.2.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:**

*Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais*

#### **2.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:**

*A estrutura curricular e o plano de estudos respeitam o DL79/2014. O CE possui 120 ECTS distribuídos por 4 componentes de formação (AD - 18 ECTS; AEG - 12 ECTS; DE - 36 ECTS; PES - 54 ECTS). A PES desenvolve-se em contexto de creche, JI e 1ºCEB. Há oferta de UC optativas.*

*Na pronúncia (27/05/2015) a IES apresenta alterações ao plano de estudos, retirando a "Educação na 1ª Infância" e reforçando os conteúdos e créditos da UC Didáticas Específicas na EI I. Substitui, ainda as 4 UC optativas, por 3 outras, mantendo, todavia, a alocação a DE. Mantém TE como UC de DE, mas reconhece a possibilidade de adequar a designação para "Didática e Tecnologia Educativa". Apresenta uma reformulação dos objetivos da UC de TE, que especificam mais detalhadamente a integração na área de formação de DE.*

*Na resposta ao pedido da CAE (19/06/2015) altera a designação da referida UC para Didática e Tecnologia Educativa.*

#### **2.2.2. Evidence supporting the given performance mark:**

*The curricular structure and the study cycle respects the DL-79 / 2014. The SC has 120 ECTS distributed over 4 training components (AD - 18 ECTS; AEG - 12 ECTS; DE - 36 ECTS; PES - 54 ECTS). The STP is developed in the context of daycare, childhood education and 1ºCEB. They are offer of optional CU.*

*In Claim (27/05/2015) the IES presents changes to the study plan, removing the "Early Childhood Education" and reinforcing the content and credits of CU Specific Didactics in EI I. Also replaces the 4 optional CU for 3 another, keeping, however, the allocation to DE. Keeps TE as CU DE, but acknowledges the possibility of adapting the designation for Didactics and Educational Technology. Also, submit a reformulation of the goals of TE, which justify in more detail the integration in DE.*

*In response to the request of CAE (19/06/2015 ) changes the CU designation to Didactics and Educational Technology .*

### **3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares**

---

#### **3.1. Dos objectivos do ciclo de estudos**

##### **3.1.1. Foram formulados objectivos gerais para o ciclo de estudos:**

*Sim*

##### **3.1.2. Foram definidos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:**

*Sim*

##### **3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:**

*Sim*

##### **3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:**

*Informação analisada em avaliação/acreditação anterior.*

##### **3.1.4. Evidence supporting the given performance marks in 3.1.1, 3.1.2 and 3.1.3.:**

*Information analyzed in previous evaluation /accreditation.*

##### **3.1.5. Pontos Fortes:**

*Informação analisada em avaliação/acreditação anterior.*

##### **3.1.5. Strong Points:**

*Information analyzed in previous evaluation /accreditation.*

##### **3.1.6. Recomendações de melhoria:**

*Informação analisada em avaliação/acreditação anterior.*

##### **3.1.6. Improvement recommendations:**

*Information analyzed in previous evaluation /accreditation.*

#### **3.2. Adequação ao projecto educativo, científico e cultural da instituição**

##### **3.2.1. A Instituição definiu um projecto educativo, científico e cultural próprio:**

*Sim*

##### **3.2.2. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projecto educativo, científico e cultural da Instituição:**

*Sim*

##### **3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.:**

*Informação analisada em avaliação/acreditação anterior.*

##### **3.2.3. Evidence supporting the given performance marks in 3.2.1 and 3.2.2.:**

*Information analyzed in previous evaluation /accreditation.*

##### **3.2.4. Pontos Fortes:**

*Informação analisada em avaliação/acreditação anterior.*

### 3.2.4. Strong Points:

*Information analyzed in previous evaluation /accreditation.*

### 3.2.5. Recomendações de melhoria:

*Informação analisada em avaliação/acreditação anterior.*

### 3.2.5. Improvement recommendations:

*Information analyzed in previous evaluation /accreditation.*

## 3.3. Da organização do ciclo de estudos

### 3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

*Sim*

### 3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

*Sim*

### 3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.:

*Existe coerência entre os conteúdos programáticos, as metodologias e a avaliação de cada UC com os respectivos objetivos de aprendizagem.*

*Na pronúncia (27/05/2015) a "Educação na 1ª Infância" é retirada do plano de estudos passando a reforçar os conteúdos e créditos da UC - Didáticas Específicas na EI I. Justifica-se a decisão mas apresentam-se, apenas, os objetivos de aprendizagem. São ainda apresentadas 3 novas propostas de UC de opção em substituição das 4 que constavam anteriormente. São elas: "Materiais didáticos no Ensino da Matemática"; "Formação de Leitores" e "Educação para a Cidadania no 1ºCEB".*

*Na resposta à CAE (19/0672015) a IES apresenta os programas completos das 3 novas UC de opção bem como o da UC Didáticas Específicas da Educação de infância I, indicando, em cada uma, os docentes responsáveis pela sua lecionação.*

### 3.3.3. Evidence supporting the given performance marks in 3.3.1 and 3.3.2.:

*There is consistency between the program content, methodologies and evaluation of each CU with the respective learning outcomes.*

*In the Claim (27/05/2015) the CU - "Education in the Early Years" is removed from syllabus to reinforce the content and credits of CU - "Specific Didactic in EI I". The HEI justified the decision but are presented only the learning outcomes. They are also presented 3 new proposals of optional CU replacing the 4 which were previously. They are: "Didactic Materials in Mathematics Education"; "Readers Training" and "Education for Citizenship in Primary Education".*

*In response to CAE (19/0672015), the HEI presents the complete programs of the 3 new Optional CU as well as of Specific Didactics of Childhood Education I, and indicating for each the teachers responsible for its teaching.*

### 3.3.4. Pontos Fortes:

*Nada a assinalar*

### 3.3.4. Strong Points:

*Nothing to report*

### 3.3.5. Recomendações de melhoria:

*Nada a assinalar*

### 3.3.5. Improvement recommendations:

*Nothing to report.*

## 4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

*Sim*

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

*Sim*

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua actualização:

*Sim*

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3:

*A ESEV possui um corpo docente próprio, qualificado e especializado cumprindo os critérios de qualificação do pessoal docente do ensino politécnico. O procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente está implementado.*

4.4. Evidence supporting the given performance marks in 4.1., 4.2. and 4.3:

*The ESEV has its own , qualified and expert faculty meeting the qualification criteria for teachers in polytechnics . The teacher performance assessment procedure is implemented.*

4.5. Pontos fortes:

*Existência de um corpo docente próprio (100% a tempo integral), qualificado nas áreas específicas do curso, que assegura e partilha a lecionação de várias UC do CE, constituindo uma coesa equipa de formação.*

4.5. Strong points:

*Existence of their own teaching staff (100 % full-time ) , qualified in the specific areas of the course, which ensures and shares the teaching of various SC CU , constituting a cohesive training team .*

4.6. Recomendações de melhoria:

*Motivar todos os docentes que colaboram neste ciclo de estudos para a participação em projetos de investigação focados em problemáticas da educação pré-escolar e 1o CEB.*

4.6. Improvement recommendations:

*Motivate all teachers who work in this study cycle for participation in project research focused on issues of preschool education and 1st Cycle.*

## 5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

*Sim*

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços lectivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objectivos:

*Sim*

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didácticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objectivos:

*Sim*

5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:

*Informação analisada em avaliação/acreditação anterior.*

5.4. Evidence supporting the given performance marks in 5.1, 5.2 and 5.3.:

*Information analyzed in previous evaluation /accreditation.*

5.5. Pontos fortes:

*Informação analisada em avaliação/acreditação anterior.*

5.5. Strong points:

*Information analyzed in previous evaluation /accreditation.*

**5.6. Recomendações de melhoria:**

*Informação analisada em avaliação/acreditação anterior.*

**5.6. Improvement recommendations:**

*Information analyzed in previous evaluation /accreditation.*

## **6. Actividades de formação e investigação**

**6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:**

*Sim*

**6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afecto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:**

*Sim*

**6.3. Existem actividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais:**

*Sim*

**6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:**

*Informação analisada em avaliação/acreditação anterior.*

**6.4. Evidence supporting the given performance marks in 6.1, 6.2 and 6.3.:**

*Information analyzed in previous evaluation /accreditation.*

**6.5. Pontos fortes:**

*Informação analisada em avaliação/acreditação anterior.*

**6.5. Strong points:**

*Information analyzed in previous evaluation /accreditation.*

**6.6. Recomendações de melhoria:**

*Informação analisada em avaliação/acreditação anterior.*

**6.6. Improvement recommendations:**

*Information analyzed in previous evaluation /accreditation.*

## **7. Actividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada**

**7.1. A oferta destas actividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objectivos da Instituição:**

*Sim*

**7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:**

*Informação analisada em avaliação/acreditação anterior.*

**7.2. Evidence supporting the given performance mark in 7.1.:**

*Information analyzed in previous evaluation /accreditation.*

**7.3. Pontos fortes:**

*Informação analisada em avaliação/acreditação anterior.*

**7.3. Strong points:**

*Information analyzed in previous evaluation /accreditation.*

**7.4. Recomendações de melhoria:**

*Informação analisada em avaliação/acreditação anterior.*

**7.4. Improvement recommendations:**

*Information analyzed in previous evaluation /accreditation.*

## **8. Enquadramento na rede do ensino superior público**

**8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do ME) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:**

*Sim*

**8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:**

*Sim*

**8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que leccionam ciclos de estudos similares:**

*Sim*

**8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:**

*Informação analisada em avaliação/acreditação anterior.*

**8.4. Evidence supporting the given performance marks in 8.1, 8.2 and 8.3.:**

*Information analyzed in previous evaluation /accreditation.*

**8.5. Pontos fortes:**

*Informação analisada em avaliação/acreditação anterior.*

**8.5. Strong points:**

*Information analyzed in previous evaluation /accreditation.*

**8.6. Recomendações de melhoria:**

*Informação analisada em avaliação/acreditação anterior.*

**8.6. Improvement recommendations:**

*Information analyzed in previous evaluation /accreditation.*

## **9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos**

**9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:**

*Sim*

**9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:**

*Sim*

**9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:**

*Sim*

**9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.:**

*Informação analisada em avaliação/acreditação anterior.*

**9.4. Evidence supporting the given performance marks in 9.1, 9.2 and 9.3.:**

*Information analyzed in previous evaluation /accreditation.*

**9.5. Pontos fortes:**

*Informação analisada em avaliação/acreditação anterior.*

**9.5. Strong points:**

*Information analyzed in previous evaluation /accreditation.*

**9.6. Recomendações de melhoria:**

*Informação analisada em avaliação/acreditação anterior.*

**9.6. Improvement recommendations:**

*Information analyzed in previous evaluation /accreditation.*

## **10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior**

**10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:**

*Sim*

**10.2. O ciclo de estudos tem objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:**

*Sim*

**10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.:**

*Informação analisada em avaliação/acreditação anterior.*

**10.3. Evidence supporting the given performance marks in 10.1 and 10.2.:**

*Information analyzed in previous evaluation /accreditation.*

**10.4. Pontos fortes:**

*Informação analisada em avaliação/acreditação anterior.*

**10.4. Strong points:**

*Information analyzed in previous evaluation /accreditation.*

**10.5. Recomendações de melhoria:**

*Informação analisada em avaliação/acreditação anterior.*

**10.5. Improvement recommendations:**

*Information analyzed in previous evaluation /accreditation.*

## **11. Estágios e períodos de formação em serviço**

**11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:**

*Sim*

**11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:**

*Sim*

**11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:**

*Sim*

**11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores):**

*Sim*



**11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:**

*Existem locais de estágio - Jardins de infância e escolas do 1ºCEB para os estudantes do CE. São indicados recursos humanos da ESEV (equipa de docentes) para coordenar e organizar a formação. Existem normas de seleção dos profissionais das instituições cooperantes. Os protocolos cumprem o disposto no DL 79/2014 e especificam responsabilidades e contrapartidas. São indicados 36 orientadores cooperantes (19 professores do 1º CEB e 17 Educadoras de Infância), com qualificações adequadas (Licenciatura e/ou Mestrado) de modo a garantir a formação dos mestrandos.*

**11.5. Evidence supporting the given performance marks in 11.1 to 11.4.:**

*There are internship sites - Kindergartens and 1ºCEB schools for SC students. Are indicated ESEV human resources (team of teachers) to coordinate and supervise the training. There are norms for selection and assessment of professionals from cooperating institutions. The protocols meet the requirements of DL 79/2014 and specify responsibilities and counterparts. Are indicated 36 cooperating supervisors (19 teachers of the 1st CEB and 17 Childhood Educators), with appropriate qualifications (Degree and/ or Master ) to ensure the formation of students in the STP.*

**11.6. Pontos fortes:**

*Existência de uma equipa de formação qualificada (docentes da ESEV e orientadores cooperantes) que assegura a formação dos estudantes do CE.*

**11.6. Strong points:**

*Existence of a qualified training team ( the ESEV teachers and cooperate guiding) that ensures the training of SC students .*

**11.7. Recomendações de melhoria:**

*Nada a assinalar*

**11.7. Improvement recommendations:**

*Nothing to report*

## **12. Conclusões**

**12.1. Recomendação final:**

*O ciclo de estudos deve ser acreditado*

**12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):**

*<sem resposta>*

**12.3. Condições (se aplicável):**

*---*

**12.3. Conditions (if applicable):**

*----*

**12.4. Fundamentação da recomendação:**

*Com base nos elementos disponibilizados pela IES ESE de Viseu na Apresentação do Pedido, na Pronúncia apresentada (27/05/2015) em resposta ao Relatório Preliminar da CAE e na resposta de 19/06/2015, foram analisados com detalhe os diversos aspetos deste Ciclo de Estudos, estando reunidas as condições para a sua acreditação. A CAE considera que, na presente proposta, predominam os aspetos positivos e o cumprimento dos parâmetros de avaliação estabelecidos, de que destaca:*

- 1. Pedido informado com deliberações dos órgãos estatutários;*
- 2. Estrutura curricular e plano de estudos coerente e bem articulado, com oferta de UC de opção e de acordo com o DL 9/2014;*
- 3. Programas relevantes para o perfil de formação e com coerência interna entre as suas componentes;*
- 3. Qualificação do corpo docente com vasta experiência nas áreas do curso e ligação estável à instituição;*
- 4. Rede de escolas e orientadores cooperantes com experiência na formação para estes níveis de ensino e recursos suficientes da instituição para a implementação da PES.*

*No entanto, a CAE considera que há aspetos da proposta do CE que poderão ser melhorados, pelo que recomenda:*

- 1. Dar continuidade à reflexão sobre a organização curricular e programas de forma a conseguir uma monitorização da articulação entre eles, numa perspectiva integrada e integradora de currículo.*

2. Dar continuidade ao incremento da atividade científica e de publicação por parte de todo o corpo docente nas áreas de especialização do CE;

3. Aprofundar o trabalho de investigação colaborativo entre docentes e o envolvimento de estudantes do curso.

4. Dar continuidade à formação especializada/ pós-graduada dos orientadores cooperantes em supervisão ou em áreas relevantes para a sua função.

A coordenadora do ciclo de estudos, em conjunto com os órgãos competentes, têm aqui um papel fundamental no sentido de criar condições e diálogo institucional para tal dinâmica de mudança ser bem sucedida.

#### **12.4. Summarised justification of the decision:**

*On the basis of all the information made available by the HEI in the Request for Prior Accreditation in the Claim (27/05/2015) and in the response of 19/06/2015, were analyzed in detail the various aspects of this SC presented by the institution and there are conditions for their accreditation. CAE believes that, in this proposal, predominate positive aspects and compliance with the established evaluation parameters of which stands out:*

*1. Informed request with the deliberations of the statutory bodies;*

*2. The curricular structure and study plan are well organized, articulated and in accordance with Decree-Law 79/2014; Provision of options in the Study Plan;*

*3. The programs are clear and suitable for the training profile;*

*4. Qualification of teaching staff with extensive experience in the areas of study cycle and stable link to the institution;*

*5. Network of cooperating schools and external supervisors with qualification and experience in teacher training for these levels of education and resources sufficient of the institution to ensure the supervision processes in the STP.*

*However, there are aspects of the SC proposal that could be improved:*

*1. To intensify the reflexive dialogue on the programs in order to allow the monitoring of the relationship between the CU, in an integrated curriculum approach;*

*2. Continue the growth of scientific activity and publication by all teaching staff in SC areas of specialization;*

*3. Deepen the collaborative research work between teachers and the involvement of students of the course;*

*4. To promote specialized training / postgraduate for external supervisors in supervision or in areas relevant to its function.*

*The coordinator of the study cycle have a fundamental role in order to create conditions and institutional collaboration for such dynamics of change to be successful.*